



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 251/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 251/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MECÂNICA GLOBAL G7, CNPJ sob nº 24.111.843/0001-23**, para a aquisição de materiais e serviços para manutenção da Escavadeira Hidráulica HYUNDAI LC160 série 9. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Progresso, 05 de março de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal